



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 254/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe Sobre Conversão De Licença
Prêmio Para Servidor Efetivo Do
Município De Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **02 DE MAIO DE 2024**, Licença **Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos nos meses de maio, junho e julho de 2024:

- ALAIR VALADARES DA SILVA, matricula 837-1, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 A 31/03/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com retroativa a data de sua publicação, 07 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br